



Inexigibilidade



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea c da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa **SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ: 21.992.999/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional e realização da análise de diagnóstico da coleta dos dados do Censo Escolar da Educação Municipal, que são transmitidos ao Ministério da Educação (MEC), visando avolumar o recebimento de recursos proveniente do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), cujo valor global da contratação será de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 09 de abril de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal.